

O Politécnico de Leiria abre concurso para uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para mestre, com vista ao exercício de funções no Centro de Partilha e Valorização do Conhecimento (Serviços Centrais), nos seguintes termos:

Orientadora científica da bolsa: Ana Lúcia Marto Sargento.

Área científica da bolsa: Gestão, Economia ou áreas afins

Tipo de bolsa: Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para mestre.

Fins: Apoio técnico-científico a atividades de transferência de tecnologia e partilha de resultados de I&D.

Objeto: Gestão e implementação de mecanismos de valorização e transferência de tecnologia, partilha de resultados de I&D com a sociedade e promoção do empreendedorismo.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável, com início previsto em outubro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Assegurar a gestão de Propriedade Intelectual / Industrial, envolvendo: contactos e orientação inicial junto dos inventores, apoio à submissão de pedidos de registo e à redação de pedidos de registo, acompanhamento dos processos em curso, manutenção dos registos concedidos, processos de licenciamento; manutenção da base de dados de PI atualizada. Marketing tecnológico (interno e externo), envolvendo: prospeção contínua de tecnologias em desenvolvimento; produção de suportes de comunicação das tecnologias desenvolvidas; organização de eventos de divulgação interna e externa das tecnologias desenvolvidas no âmbito das atividades de I&D; Suporte à criação de empresas Spin-off, em articulação com as incubadoras e outros parceiros do Politécnico de Leiria; Apoio à organização e implementação de programas de estímulo ao empreendedorismo; Apoio à organização e implementação de ações e eventos de ligação à sociedade, incluindo ao meio empresarial e outras entidades, incubadoras e aceleradoras. Apoio a candidaturas institucionais e projetos IC&DT financiados).

Destinatários: Titulares de mestrado nas áreas de Gestão, Economia ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir experiência em projetos de ligação ao meio empresarial e/ou projetos de I&D. Valoriza-se o dinamismo e a capacidade para estar envolvido em várias atividades em simultâneo, rigor e profissionalismo no desenvolvimento das tarefas, um elevado grau de autonomia, capacidades de relacionamento interpessoal e motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de Partilha e Valorização do Conhecimento, sito nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria.

Entidade financiadora: Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.100,00 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: Análise Curricular (AC): a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência profissional/académica em projetos de ligação ao meio empresarial e/ou projetos de I&D, atividades de transferência de tecnologia, partilha de resultados de I&D e promoção do empreendedorismo (EPA); sendo $AC = [HA*0,5 + EPA*0,5]$. Os cinco primeiros classificados serão convidados para uma Entrevista (ENT), sendo a nota final (NF) = $[AC*0,5 + ENT*0,5]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos seguintes membros: Ana Lúcia Marto Sargento (presidente); Nuno Miguel Morais Rodrigues e Rita Alexandra Cainço Dias Cadima (vogais efetivos); Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes e Maria Leopoldina Mendes Ribeiro de Sousa Alves (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 04 de setembro a 10 de setembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria – Portugal (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado) ou enviadas por e-mail para ipleiria@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130 e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado na 1.ª série do DR n.º 164, de 28 de agosto de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 03 de setembro de 2019

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa